

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 04 de outubro de 2019 às 08h11
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Patentes

Por que há tão poucas invenções atribuídas a mulheres?	3
---	----------

CIÊNCIA

Pirataria

Pirataria representa perda bilionária para o Brasil e para as indústrias	6
---	----------

DINO

Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Direitos Autorais

Decisão de tribunal europeu pode forçar Facebook a remover conteúdo em todo o mundo	8
--	----------

GERAL | REDAÇÃO | O ESTADO DE S.PAULO

Patentes

EUA e China disputam o controle do futuro. Japão e Europa são atores coadjuvantes	11
--	-----------

O Globo | BR

02 de outubro de 2019 | ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta

Ancelmo Gois	13
---------------------------	-----------

ANCELMO GOIS

IT Forum 365 | BR

Marco regulatório | INPI

Registro de Software no INPI: fácil, barato e menosprezado	16
---	-----------

Por que há tão poucas invenções atribuídas a mulheres?

CIÊNCIA

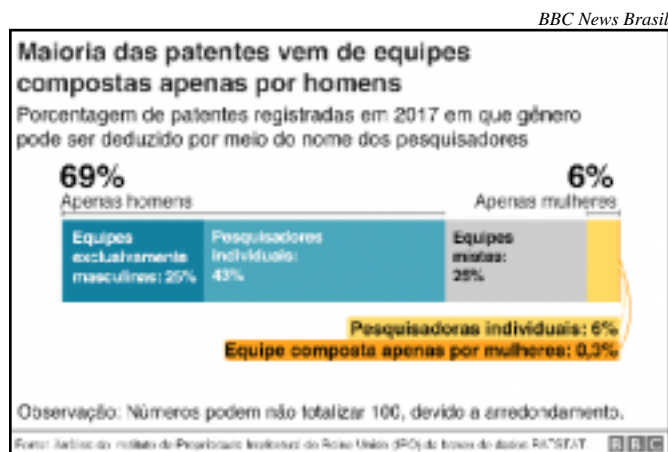


Gráfico em barra mostrando que mais de dois terços das equipes são compostas apenas por homens, e apenas 6% são exclusivamente femininas

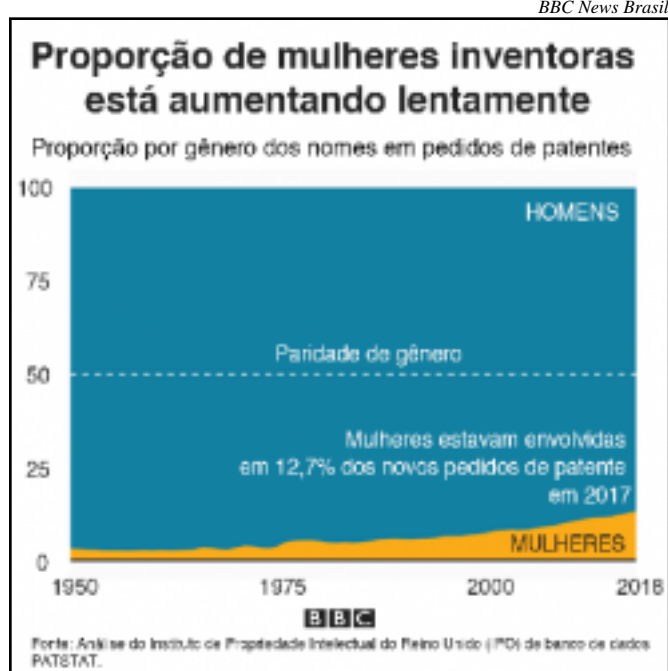


Gráfico mostrando que a proporção de inventoras chegou a 12,7%

Mulheres estão presentes em menos de 13% dos pedidos de patente no mundo. Ou seja, há apenas uma mulher inventora para cada sete homens. Mas por quê?

É fácil citar uma série de invenções de mulheres que estão presentes no dia a dia - a máquina de lavar louça, o limpador de para-brisa, o jogo de tabuleiro Banco Imobiliário, entre outras. Entretanto, o mundo ainda falha em aproveitar as ideias inovadoras das mulheres, como um novo relatório indica.

Mulheres integram menos de 13% dos pedidos de **patente** no mundo, de acordo com estudo feito pelo Instituto de Propriedade Intelectual do Reino Unido (IPO). Isso equivale a apenas uma mulher inventora para cada sete homens.

Ainda que a proporção no número de pedidos de patente tenha aumentado, só será possível chegar à paridade de gênero em 2070, se mantivermos o ritmo atual.

Por que há tão poucas mulheres patenteando invenções?

Pesquisadores atribuem essa lacuna à falta de mulheres nos campos de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM, na sigla em inglês). De acordo com Penny Gilbert, sócia do escritório de advocacia focado em propriedade intelectual Powell & Gilbert, trata-se de um problema do "pipeline" de seleção.

"Se queremos ter mais mulheres registrando patentes, então precisamos ver mais mulheres cursando matérias nas áreas de STEM nas universidades e que também sigam carreira em pesquisa", diz ela.

Atualmente, as mulheres compõem apenas um quarto das pessoas empregadas nessa área no Reino Unido. Além disso, menos mulheres e meninas optam

Continuação: Por que há tão poucas invenções atribuídas a mulheres?

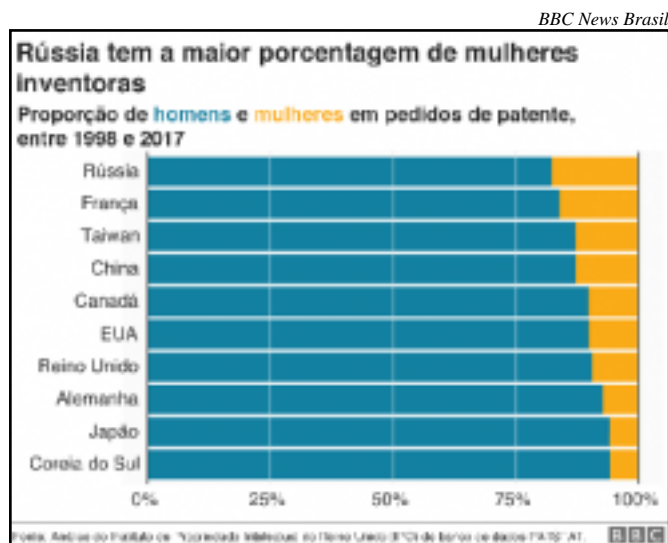


Gráfico mostrando que a Rússia tem o maior índice de inventoras

por tais disciplinas no Ensino Médio e na faculdade, apesar dos esforços recentes para identificar e solucionar o problema.

Já no Brasil, o índice de mulheres autoras de artigos científicos chega a 49%, mas a ala feminina é minoria em áreas como ciência da computação e matemática. O país não entrou no levantamento feito pelo IPO, que foi focado nas dez nações que produzem mais patentes.

Dois terços das equipes são compostas apenas por homens

Patentes são concedidas ao autor de uma invenção, permitindo que o criador dela impeça seu uso por outras pessoas.

Para ser considerada a **patente** de uma "invenção" de fato, é necessário que ela apresente uma ideia nova, útil - e que não seja óbvia para uma pessoa qualificada na área.

As patentes podem ser solicitadas individualmente ou por equipes de inventores.

A disparidade de gênero entre inventores fica ainda mais evidente quando se leva em conta que muitas abpi.empauta.com

dessas mulheres integram equipes dominadas por homens.

Mais de dois terços de todas as patentes vêm de equipes exclusivamente masculinas ou de inventores individuais que são homens - enquanto as inventoras individuais totalizam apenas 6%.

Times exclusivamente femininos são praticamente inexistentes, constituindo apenas 0,3% dos pedidos de patente, de acordo com o IPO.

Mesmo quando solicitam patentes, mulheres têm menor probabilidade de obtê-las, segundo estudo conduzido nos Estados Unidos por pesquisadores da Universidade Yale.

Além disso, nem todos os envolvidos em uma invenção são creditados na **patente**.

Contudo, mulheres cientistas têm menos que metade das chances de obter uma **patente** pelas pesquisas que desenvolvem. A constatação vem de outro relatório lançado pela **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual, indicando que mulheres são menos propensas a comercializar suas invenções.

Biotecnologia é área mais igualitária

Em 1991, Ann Tsukamoto desenvolveu uma forma de isolar células-tronco. Sua inovação levou a grandes avanços no entendimento dos sistemas sanguíneos de pacientes com câncer, e pode levar à cura da doença.

A cientista, que hoje conduz pesquisas sobre o crescimento das células-tronco, também é co-patenteadora em sete outras invenções.

Biotecnologia - o uso de organismos vivos para desenvolver produtos úteis, como medicação e alimentos - é o setor que apresenta a maior porcentagem de mulheres. Cerca de 53% das patentes dessa área apresentam ao menos uma como patenteadora.

Continuação: Por que há tão poucas invenções atribuídas a mulheres?

Em segundo lugar, 52% das patentes farmacêuticas têm ao menos uma mulher como inventora.

Engenharia elétrica ficou com a pior colocação da lista, já que menos de 10% dos pedidos de patente apresentam ao menos uma inventora mulher.

Paridade em 2070

A proporção de mulheres inventoras dobrou ao longo dos últimos 20 anos, de acordo com o IPO. O índice saltou de 6,8% em 1998 para 12,7% em 2017, o último ano com dados disponíveis.

Durante o mesmo período, o número de pedidos de patente que continham ao menos uma mulher listada como uma das inventoras subiu de 12% para 21%.

Penny Gilbert diz que estereótipos relacionados às decisões de carreira e de educação das mulheres devem ser abordados, encorajando mais mulheres a escolher carreiras em ciência e tecnologia, criando programas de mentoria e celebrando mulheres que são referência nessas áreas.

"Nós devemos aplaudir o fato de que muitas das maiores cientistas e inventoras ao longo da história foram mulheres, desde Marie Curie e Rosalind Franklin até Grace Hopper, inventora da programação de computadores, e Stephanie Kwolek, inventora do kevlar", diz ela.

"Nós devemos contar a história delas."

Rússia no topo da lista

Com 17% dos pedidos de patente listando ao menos uma mulher, a Rússia alcançou a maior proporção entre os dez países que produzem mais patentes, seguida pela França. Já o Reino Unido aumentou seu número de inventoras no período analisado, de 8% em 1998 para 11% em 2017.

Na outra ponta do ranking, no Japão e na Coreia do Sul, menos de um em cada vinte pedidos de patente incluía uma mulher, durante o período analisado.

Como os dados foram obtidos?

O gênero de quem solicita as patentes não costuma ser listado, então o Instituto de Propriedade Intelectual do Reino Unido (IPO) optou por outra abordagem. O IPO deduziu o gênero das pessoas envolvidas a partir do primeiro nome, usando informações do banco de dados PATSTAT (Escritório Europeu do Banco de Dados Estatísticos de Patentes).

Esses nomes foram combinados com o gênero correspondente usando dados do Instituto Nacional de Estatísticas Britânico e da Administração de Seguridade Social dos Estados Unidos, que listam os nomes de todos os bebês nascidos, e o número de registros masculinos e femininos.

Os responsáveis pelo estudo também traçaram perfis do Facebook para criar uma lista maior de nomes e a qual gênero costumam estar associados.

Apenas nomes cuja associação ao gênero masculino ou feminino fosse de, no mínimo, 95% eram incluídos. Nomes mais neutros como "Robin", que serviam para as duas categorias, foram excluídos.

Um total de 75% dos nomes de inventores correspondiam a um gênero específico, mas essa taxa variou de acordo com o país. A lista usada favorecia nomes ocidentais, então países como o Reino Unido tinham a maior "taxa de sucesso". Enquanto isso, o índice era menor em países como Coreia do Sul e China.

0

Pirataria representa perda bilionária para o Brasil e para as indústrias

DINO



DINO / DINO

Empreendedores e consumidores são afetados pelo mercado ilegal de cópias

Segundo dados do Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e Ilegalidade (FCNP), somente no ano de 2018 o Brasil e a indústria tiveram prejuízos de cerca de R\$ 193 bilhões com a **pirataria**. Isso representa cerca 1/3 do gasto do Estado em saúde e educação. Segundo o atual Secretário Nacional do Consumidor, Luciano Timm, entrevistado neste ano pela Agência Brasil em junho deste ano, é possível falar em ao menos R\$ 20 bilhões em perdas para o país, somando o que o Estado deixa de arrecadar em tributos e com os postos de trabalho formais que deixam de ser criados.

A pirataria de produtos representa não só um problema para o país como também para os empreendedores. A falta de conhecimento dos consumidores sobre a origem de produtos pode levá-los a pensar que experiências insatisfatórias na aquisição de determinado item é culpa da marca original, quando, na verdade, trata-se de uma cópia. **Marcas** que investem em qualidade, pesquisa, desenvolvimento e criação de novas tecnologias têm o seu valor e seu nome afetados por esse tipo de confusão.

O empresário e artesão Ricardo Lovato, fundador e gestor da Lovato - indústria de fabricação de móveis para área externa localizada em Campo Magro, Região Metropolitana de Curitiba - explica que é feito

um grande esforço no sentido de coibir o mercado de **cópias**, mas que é necessário um investimento financeiro nesta questão. "Nós temos o cuidado de registrar a propriedade intelectual de toda a nossa criação de design e de nossas matérias-primas exclusivas, o que gera um custo, mas nos dá garantia e nos permite garantir procedência e qualidade também para o consumidor final", explica Lovato. Mas isso não é suficiente para coibir as imitações dentro do setor moveleiro. "Nós temos hoje um suporte jurídico focado no assunto. Chegamos a enviar, mensalmente, 7 ou 8 notificações extrajudiciais para empresas, seja por **cópia** de produtos, por uso indevido da marca ou mesmo das imagens de nossos produtos. Na maioria das vezes, pedimos apenas para que a pessoa cesse o uso antes de partir para um processo", complementa o empresário.

Mesmo no caso da Lovato, onde uma equipe jurídica está atenta e buscando solucionar casos de pirataria, muitas vezes não é possível conseguir identificar ou processar as empresas que fabricam e comercializam os produtos de forma ilegal. "Na maior parte das vezes são empresas sem capital, criadas para operar temporariamente, até serem identificadas. Se você conseguir processar o responsável, ele não vai ter nada no nome dele, não vai pagar indenização e vai dar um jeito de continuar de outra forma", lamenta Lovato.

Os prejuízos para o consumidor com a pirataria, podem ser também consideráveis. "Especialmente no nosso mercado, onde os móveis ficam expostos às condições climáticas, o barato da pirataria pode sair muito caro. Peças que nós fabricamos e damos garantia de anos, em versão copiada, podem durar dias e oferecerem riscos para a segurança do consumidor. E do mesmo jeito que nós não encontramos alguém para processar pela cópia, o consumidor não vai encontrar um fabricante disposto a trocar a peça ou

Continuação: Pirataria representa perda bilionária para o Brasil e para as indústrias

resolver o problema", relata. Isso traz prejuízos para o mercado como um todo, uma vez que é difícil educar o consumidor para diferenciar cópias de originais 100% das vezes.

Ação de Estado

Os Ministérios da Justiça e da Cidadania firmaram, neste ano, um pacto de integração para lidar com a questão, que está intimamente relacionada ao financiamento do crime organizado. Existe um trabalho para integrar o trabalho da Secretaria de **Direitos** Autorais e Propriedade Intelectual (S-DAPI), do Ministério da Cidadania e do CNPC - **Conselho** Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual (MJSP) para elaborar diretrizes para a formulação do plano na-

cional de combate à pirataria e aos delitos contra a propriedade intelectual. A indústria nacional aguarda o resultado deste trabalho para entender como poderá proteger melhor produtos, serviços e consumidores. "Nós precisamos de mais mecanismos para lidar com a impunidade, precisamos dar exemplo para separar quem trabalha de forma séria, paga impostos, gera empregos e contribui para a sociedade de quem simplesmente copia sem responsabilidade, procedência, qualidade ou garantia", finaliza Lovato.

Website: <http://www.lovatomoveis.com.br>

0

Decisão de tribunal europeu pode forçar Facebook a remover conteúdo em todo o mundo

GERAL



Tribunal de Justiça da UE determinou que corte de nação europeia pode ordenar rede social a retirar postagens, fotografias e vídeos, além de restringir o acesso global a material que for considerado difamatório ou ofensivo

LONDRES - Um tribunal europeu determinou nesta quinta-feira, 3, que uma corte nacional pode ordenar o **Facebook** a retirar postagens, fotografias e vídeos, além de restringir o acesso global a material que for considerado difamatório ou ofensivo, em uma decisão que tem implicações em como as nações podem expandir proibições de conteúdo além de suas fronteiras.

>'Temos de proteger a privacidade e a saúde mental das pessoas', diz Mark Zuckerberg

A decisão do Tribunal de Justiça da **União Europeia** diz respeito a um caso envolvendo uma ex-política da **Áustria** que pediu ao Facebook para remover comentários depreciativos sobre ela que foram publicados na página pessoal de um indivíduo, bem como "mensagens equivalentes" postadas por outras pessoas.

A política, **Eva Glawischnig-Piesczek**, ex-líder do Partido Verde da Áustria, argumentou que o Fa-

cebook precisava excluir o material no país e limitar o acesso a ele já que o comentário poderia ser lido em todo o mundo.

A decisão do tribunal é um duro golpe para grandes plataformas da **internet** como o Facebook, ampliando a responsabilidade das empresas em relação ao monitoramento de conteúdos considerados ilegais que são publicados em suas paginas.

A decisão deste caso era aguardada por causa de seu potencial efeito cascata na regulação do conteúdo na **internet**. A aplicação das leis de difamação, calúnia e privacidade varia de país para país e, em muitos casos, palavras e comportamentos permitidos em uma nação são proibidos em outra.

A decisão do tribunal também coloca em evidência a dificuldade de criar padrões uniformes para uma ambiente inerentemente sem fronteira, como a **internet**, e levanta questionamentos sobre como aplicar essas medidas.

O Facebook e outros críticos haviam alertado, antes da decisão, que deixar uma única nação forçar uma plataforma de **internet** excluir material em outros lugares limitaria a liberdade de expressão.

A implementação dessa proibição global provavelmente exigiria o uso de filtros de conteúdo automatizados, que grupos da sociedade civil alertaram que podem levar à remoção de material legítimo, porque os filtros não podem detectar nuances usadas na sátira e em alguns comentários políticos.

Os opositores também argumentaram que permitir a remoção de uma postagem original e, em seguida, expandir essa proibição para postagens consideradas equivalentes pode levar a consequências não intencionais.

Continuação: Decisão de tribunal europeu pode forçar Facebook a remover conteúdo em todo o mundo

Os apoiadores, por outro lado, afirmam que as leis de difamação não foram aplicadas adequadamente na era da **internet** e são necessárias para forçar plataformas como redes sociais a se esforçarem mais para combater trolls, discursos de ódio e outros ataques pessoais que se espalham na web.

O Facebook criticou fortemente a decisão. "Esse julgamento levanta questões críticas sobre a liberdade de expressão e o papel que as empresas de **internet** devem desempenhar no monitoramento, interpretação e remoção de discursos que podem ser ilegais em algum país em particular", afirmou a empresa em comunicado.

"Isso enfraquece o princípio de longa data de que um país não tem o direito de impor suas leis sobre discurso em outro país. Também abre a porta para obrigações impostas às empresas de **internet** para monitorar proativamente o conteúdo e depois interpretar se é "equivalente" ao conteúdo que foi considerado ilegal."

Disparidades entre EUA e Europa

A decisão também ressalta a crescente disparidade entre **Estados Unidos** e **Europa** na regulamentação do setor de tecnologia. A Europa **impôs** políticas mais rígidas sobre privacidade, antitruste, **direitos** autorais e moderação de conteúdo, enquanto os Estados Unidos tradicionalmente adotam uma abordagem menos intervencionista.

No entanto, à medida que a Europa adotou políticas mais rígidas, tribunais estão sendo acionados para esclarecer o alcance dessas políticas, incluindo se Facebook, Google e outras plataformas devem aplicar as regras além das fronteiras dos 28 países da União Europeia.

Na semana passada, o Tribunal de Justiça da UE **limitou** o alcance da lei de privacidade conhecida como "direito de ser esquecido", que permite aos cidadãos europeus exigir que o Google remova links

para dados pessoais sensíveis dos resultados de buscas.

O tribunal disse que o Google não pode receber ordens para remover links para sites em todo o mundo, exceto em determinadas circunstâncias, quando comparado aos direitos de liberdade de expressão e ao direito do público a informações.

Nesta quinta, o tribunal - cuja sede fica em Luxemburgo - voltou sua atenção para o alcance das leis europeias de difamação. A corte determinou que um tribunal nacional de um país da UE poderia ordenar que o Facebook removesse postagens consideradas difamatórias em regiões fora de sua jurisdição.

A diferença entre essa decisão e a da semana passada que limita o alcance do direito a ser esquecido é que um tribunal austríaco havia determinado especificamente em sua decisão que os comentários ofensivos a Eva eram ilegais.

O tribunal disse nesta quinta que, embora o Facebook não seja responsável pelos comentários depreciativos publicados sobre a política austríaca, ele tem a obrigação de tirar do ar postagens depois que um tribunal as considera difamatórias. O Facebook, disse que o tribunal, "não agiu com rapidez para remover ou desativar o acesso a essas informações".

"O ponto-chave deste caso é que medidas preventivas podem ser impostas ao Facebook", disse Martin Husovec, professor de direito do Instituto de Direito, Tecnologia e Sociedade da Universidade Tilburg, na Holanda. A decisão da corte europeia não é passível de apelação.

Histórico da ação

A decisão do Tribunal de Justiça da UE teve origem em eventos de 2016, quando um usuário do Facebook na Áustria postou um link para uma notícia sobre imigração que incluía comentários chamando Eva de

Continuação: Decisão de tribunal europeu pode forçar Facebook a remover conteúdo em todo o mundo

"nojenta traidora do povo", uma "idiota corrupta" e membro de um "partido fascista".

O Facebook inicialmente recusou pedidos para remover o material. Em muitos países, os comentários seriam considerados aceitáveis, ainda que vulgares.

Eva Glawischnig-Piesczek processou o Facebook com sucesso nos tribunais austríacos, que concluíram que os comentários pretendiam prejudicar sua reputação. Ela também exigiu que o Facebook removesse postagens com tom semelhante aos insultos

originais.

O Supremo Tribunal da Áustria, então, submeteu o caso ao Tribunal de Justiça da UE. / THE NEW YORK TIMES

Redação, O Estado de S.Paulo

EUA e China disputam o controle do futuro. Japão e Europa são atores coadjuvantes

Em 2018, já havia mais coisas ligadas à internet do que pessoas: 8,6 bilhões contra 5,7 bilhões. A previsão de especialistas é que as conexões de coisas cresçam 17% ao ano e cheguem a 22 bilhões em 2024

No centro da guerra sem armas travada entre EUA e China está a corrida pelo domínio das tecnologias que vão moldar o futuro do mundo e as conexões entre pessoas e máquinas. Em todos os terrenos em disputa, o principal adversário dos americanos é o país comunista que teve uma entrada tardia na economia do Século 20. Japão e Europa são atores coadjuvantes e regiões como a América Latina, meros figurantes sem direito a falas no script.

O **Relatório** sobre Economia Digital 2019, divulgado pela Organização das Nações Unidas no mês passado, demonstra com detalhes a ameaça que a China representa à supremacia tecnológica dos Estados Unidos. O documento analisa sete áreas que dominarão o futuro. Em todas, há uma feroz competição entre as duas maiores economias do planeta. "A geografia econômica da economia digital não apresenta a tradicional divisão Norte-Sul. Ela é liderada de maneira consistente por um país desenvolvido e um em desenvolvimento: os Estados Unidos e a China", diz o relatório, produzido pela UNCTAD, o braço de comércio e desenvolvimento da ONU.

Segundo o documento, os dois países representam 50% do investimento global na Internet das Coisas, a revolução que permitirá que carros e uma infinidade de outros equipamentos sejam conectados à rede mundial de computadores. Em 2018, já havia mais coisas ligadas à internet do que pessoas: 8,6 bilhões contra 5,7 bilhões. A previsão de especialistas é que

as conexões de coisas cresçam 17% ao ano e cheguem a 22 bilhões em 2024. Depois dos 26% dos EUA e dos 24% da China, o Japão aparece em terceiro lugar no ranking de investimentos no setor, com 9%. Em seguida, vem a Alemanha (5%).

China e EUA são líderes em inteligência artificial e análise de dados, dois elementos cruciais para o desenvolvimento de computadores capazes de "aprender" e realizar ações como reconhecimento facial, de voz e de movimento. Com 1,4 bilhão de habitantes e nenhuma tradição de garantia de direitos civis de seus cidadãos (entre os quais está a privacidade), a China é um imenso laboratório para experimentos de inteligência artificial. O maior deles está na província de Xinjiang, onde Pequim desenvolveu um sistema tecnológico de vigilância sem precedentes para controlar os muçulmanos uigures, que representavam a maioria da população da região até poucas décadas.

Os chineses estão na frente no número de **patentes** relacionadas ao 5G e ao **blockchain**, a tecnologia que permite pessoas e empresas realizarem transações seguras na internet sem necessidade de intermediários. Maior símbolo da guerra tecnológica entre EUA e China, a Huawei detém o maior número de **patentes** de 5G, a nova geração de internet que permitirá a expansão da Internet das Coisas. Seus maiores concorrentes não são americanos, mas sul-coreanos e europeus, uma rara exceção à polarização vista em outros setores.

Apesar de ter a maior população do mundo, a China investe pesado em robótica e responde por 36% da demanda por robôs industriais em todo o mundo, apon-

Continuação: EUA e China disputam o controle do futuro. Japão e Europa são atores coadjuvantes

ta o estudo. Os EUA detêm a liderança em impressão 3D, mas é seguido de perto por China, Japão, Alemanha e Inglaterra -juntos, esses países dominam 70% da capacidade do setor.

A nova economia digital é alimentada por dados, mas é movida por imensas plataformas digitais como Google e Facebook. Os EUA têm a clara dianteira nessa área, com 68% das 70 maiores plataformas digitais do mundo. A China vem em segundo lugar,

com uma fatia de 22%. Isso significa que os dois rivais controlam 90% dessas empresas. Os restantes 10% são divididos entre os demais países da Ásia (5%), Europa (3,6%), África (1,3%) e América Latina (0,2%).

Mais do que a preocupação com déficits comerciais, é a corrida descrita acima que está na origem da guerra sem bombas entre os EUA e China.

Ancelmo Gois

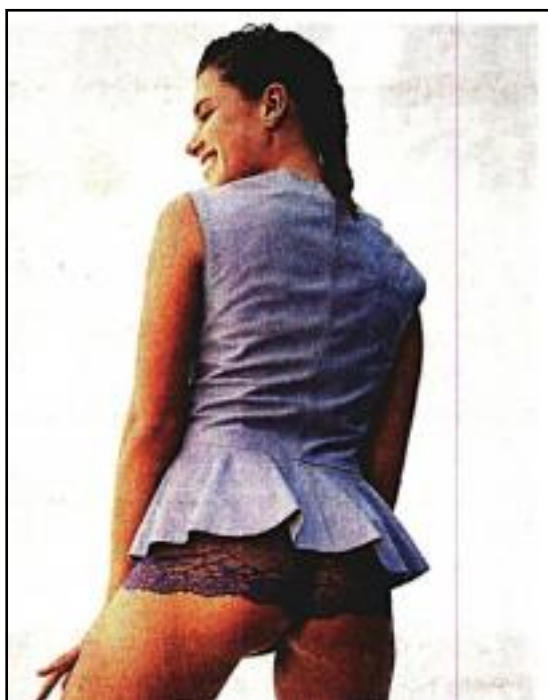
ANCELMO GOIS



ANCELMO GOIS

A cultura do Rio derrete

Pela primeira vez em três décadas, não haverá, por falta de grana, a edição anual do Prêmio da Música Brasileira, criado por José Maurício Machline. É aquele grande evento da MPB que já homenageou estrelas como Ari Barroso, Baden Powell, Zé Keti, Clara Nunes, Noel Rosa, Tom Jobim, Dona Ivone Lara, Maria Bethânia, Angela Maria, Elis Regina, Gilberto Gil, João Bosco.



O Prêmio nasceu em 1987 com o nome Sharp, antiga empresa da família Machline. Depois, teve outros patrocinadores como a TIM, a Vale e, recentemente, a Petrobras. Só que a estatal, em tempo de Bolsonaro, desistiu de investir em arte.

-

Aliás...

Houve convites para transferir a premiação para São Paulo, como fez o Grande Prêmio do Cinema Brasileiro, que se mudou também por razões financeiras para a capital paulista. Mas Zé Maurício preferiu cancelar o evento. Tem esperança de que no ano que vem volte a ser realizado.

-



Derretimento que segue...

Como saiu aqui, o Festival de Cinema do Rio, em sua 2ª edição, ainda corre risco de vida, e está tendo que fazer das tripas coração. A organização recorre ao crowdfunding para arrecadar R\$ 1,2 milhão, mas o financiamento coletivo não é suficiente. Surge gente que quer ajudar. Antônio Rodrigues, dono da rede Belmonte, vai destinar para o festival 60 % do faturamento das segundas do Cais do Oriente, do Nova

Continuação: Ancelmo Gois



Capela e do Belmonte Leme. Quem dá mais?

-

Nem entre os colegas

Na imensa bancada evangélica na Câmara dos Deputados, é raro encontrar alguém que acredite na inocência da colega deputada Flordelis, acusada de matar o marido, o pastor Anderson do Carmo.

-

República dos toscos

Primeiro foi Bolsonaro na ONU, dizendo que o Brasil "ressurge após estar à beira do socialismo". Agora, é Carlos da Costa, secretário de Produtividade e Emprego, que diz que "políticas públicas estavam transformando o Brasil em socialista".

Como a economia foi conduzida depois da redemocratização por gente como Domelles, Maílson da Nóbrega, Pedro Malan, Gustavo Franco, Armínio Fraga, Henrique Meirelles, Joaquim Levy, e outros, é de desconfiar que todos são "vermelhinhos". Francamente!

-

COMO NÃO TER CARINHO POR BRUNA?

Bruna Linzmeyer t 26anos,comodá para notar, é lin-

abpi.empauta.com

da de todos os ângulos. Mas a atriz catarinense, militante da causa LGBTQ +, nem sempre esteve em paz com o espelho. "Durante anos, me incomodei com o meu corpo", conta a bela, que é capa da Harper's Bazaar deste mês. Passou. "Estar tranquila comigo mesma é uma desconstrução constante e da qual aprendi a ter prazer. Prazer em gostar das dobrinhas da minha barriga, do meu peito que vem caindo, das marcas do tempo no rosto. Como não ter carinho por esse corpo que já passou tantas noites dançando comigo?",diverte-se.

-

Lapa se une para manter o legado de Jorge Selarón

Foi dado ontem o pontapé inicial para o projeto "Selarón Pedacos do Mundo", que prevê a catalogação e a revitalização da Escadaria Selarón, na Lapa, grande ponto turístico da cidade, incluído no clipe "Walk On" da banda irlandesa U2. A obra será em grande parte bancada diretamente pelos cariocas. Funcionará assim: pelos próximos 60 dias, serão recebidas doações entre R\$ 20 e R\$ 1 mil para atingir a meta de R\$ 45 mil. Mas o BNDES, viva, topou que para cada real doado, o banco dobra a aposta. A iniciativa é uma parceria da Liguia com o Polo Novo Rio Antigo. O dinheiro vai servir para a primeira fase do projeto, que catalogará os

mais de dois mil azulejos da escadaria de 125 metros, colocados um a um pelo artista chileno Jorge Selarón, até ser assassinado lá mesmo na sua oficina de trabalho a céu aberto, em 2013. As doações poderão ser feitas pelo site www.benjeitoria.com/selamn.

Nelson Lima Neto

-

R\$163,33

Apesar da crise, o Instituto Fecomércio mostra que 57% dos consumidores pretendem comprar pre-

sentos para o Dia das Crianças. A data deve movimentar cerca de R\$ 1,2 bilhão. A média dos gastos no Rio será em torno de R\$ 163,33.

-

O gás da Bolívia

Novo acordo de gás entre Brasil e Bolívia (o atual termina em dezembro) só deve ser assinado depois de 20 de outubro, quando haverá eleição naquele país. As conversas foram retomadas, por exigência brasileira, depois que Evo Morales retirou um processo que movia na Justiça local. A ação era contra três funcionários da Petrobras, que participaram do acordo de gás firmado em 2006 e considerado, então, lesivo pelo líder boliviano - e que hoje precisa tanto dessa renovação.

-

Arte para crianças

A artista plástica carioca Beatriz Milhazes vai ensinar seu ofício para crianças, sábado e domingo agora. Ela dará a oficina criativa "Cor e colagem", no Museu Nacional de Belas Artes. É gratuito.

-

É fake

O Whatsapp de um conhecido advogado do Rio foi clonado. O bandido disparou mensagens para todos os amigos dele pedindo dinheiro e a confirmação da transferência. Teve gente depositando R\$ 2.500. É golpe, claro.

-

'Sejamos todas feministas'

A Companhia das Letrinhas prepara, para o primeiro semestre de 2020, uma edição ilustrada e colorida de "Sejamos todas feministas", bestseller da escritora nigeriana Chimamanda Ngozi, 42 anos, que esteve na Flip 2008. E o livro será participativo: incluirá imagens da Nigéria enviadas pelo público, como fotografias de florestas, de mulheres no trabalho e de homens fazendo atividades domésticas. As ilustrações e o projeto gráfico são da artista plástica baiana Juliana Rangel.

ZONA FRANCA

O ADVOGADO **Luiz** Edgard Montauray Pimenta foi reeleito presidente da **ABPI** para o biênio 2020-21.

O ACADÊMICO pernambucano Marcos Vilaça recebeu, ontem, a comenda José de Anchieta, mais alta condecoração da Academia Carioca de Letras.

DENISE Emmer lança "O cavalo cantor e outros contos", dia 8. no Museu Imperial, em Petrópolis.

BRASILCAP, empresa de capitalização da BB Seguros, distribuiu R\$ 80 milhões em prêmios de janeiro a setembro.

CLÁUDIO Carneiro e Humberto Mota Filho lançam o livro "Compliance: O Estado da Arte", dia 4, na sede do MPRJ. WASHINGTON Rodrigues, o Apolinho, 83 anos, renovou contrato com a Rádio Tupi até 2022.

"ANGELS in America" volta a cartaz, amanhã, na Firjan Sesi/Centro.

Registro de Software no INPI: fácil, barato e menosprezado



É inegável que quanto mais digitalizada se torna a sociedade moderna, maior relevância merece o software, ator principal desse inebriante setor, já que o programa de computador está presente em tudo que envolve a tecnologia da informação.

Atualmente, praticamente todas as atividades que fazemos dependem do funcionamento de um software. Ele exerce tarefas essenciais em nossos celulares; gerencia os comandos elétricos de dirigibilidade, do volante e também o módulo de controle do motor do nosso automóvel; permeia os aplicativos de delivery, de transportes e de trânsito; é figura central nos aeroportos e nas aeronaves e abre a cancela dos espaços onde estacionamos.

Além disso, o software tem se tornado cada vez mais necessários na medicina, executando funções essenciais nos exames de ressonância, ultrassonografia e ecocardiograma e até mesmo no marca-passo (que nada mais é do que um microcomputador conectado ao coração por meio de fios que detectam a frequência cardíaca e regulam os batimentos do coração). O software alcança a nós e as nossas famílias em diversas situações - na escola dos nossos filhos, por exemplo, ocupa atividades importantes que antes cabiam aos professores.

Apesar dessa crescente importância, os criadores dessa fundamental invenção tecnológica perdem quase metade das potenciais receitas para um inimigo "desconhecido": o pirata de software!

Vigora no nosso país uma consistente Lei de Software (Nº 9.609/98), que assegura a proteção jurídica por cinquenta anos, estabelece elevadas indenizações e fixa penas privativas de liberdade que podem chegar a quatro anos de detenção. É fato, ademais, que durante os vinte anos de vigência da lei, a ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software) e suas entidades parceiras (inclusive BSA e ESA) fizeram um sério esforço judicial-legal-educativo para combater esse tipo de crime. No entanto, apesar de todos esses esforços conjuntos, cerca de 40% do software utilizado no Brasil não respeitam os **direitos** autorais dos titulares dessas obras.

Mesmo que a lei assegure a proteção a partir da publicação (momento em que o software é disponibilizado para uso), a forma mais garantida de assegurar a proteção jurídica do software se dá através do registro no **INPI** (Instituto Nacional da **Propriedade Industrial**) - no entanto, estima-se que pouco mais de 5% do software desenvolvido no país estejam registrados no Instituto.

É preciso reconhecer, portanto, que os empresários do setor de tecnologia da informação têm parcela significativa de responsabilidade nas perdas que essa indústria suporta em face da contrafação, especialmente porque sequer se ocupam de requerer a proteção jurídica que a legislação oferece.

Num esforço para estimular os empresários a registrarem tais criações, o **INPI** criou recentemente um sistema totalmente digital, on-line e à distância para o registro de software. Nesse sistema, os formulários são preenchidos eletronicamente, as pro-

Continuação: Registro de Software no INPI: fácil, barato e menosprezado

curações e as declarações exigidas por lei são assinadas com certificados digitais e até mesmo o armazenamento do conteúdo que será registrado pode ser realizado na forma mais apropriada e conveniente para o Titular do Direito (CD-ROM, DVD, HD, ou mesmo na nuvem). Competirá ainda ao próprio usuário decidir qual o sistema de hash que irá utilizar para assegurar a inviolabilidade do código fonte e dos demais elementos caracterizadores da criação.

O registro no **INPI**, aprovado em até sete dias úteis, envolve os seguintes passos: Acessar o portal do **INPI**; Fazer um cadastro, gerando login e senha; Emitir boleto de pagamento via módulo GRU; Baixar o documento "DV" e assiná-lo digitalmente; Pagar a GRU; Acessar e preencher o formulário eletrônico e-Software; Acessar e anexar o documento "DV"; Enviar o formulário eletrônico e-Software, quando então será gerado o número de pedido.

É interessante acrescentar que nos casos de ações judiciais por violação de software, os juízes responsáveis designam peritos para comparar o programa original com aquele acusado de plágio.

Pensando nessa possibilidade, o departamento jurídico da ABES aconselha que o arquivo disponibilizado para fins de identificação do software no registro contenha, além dos trechos relevantes do programa, dados técnicos adicionais, como equipamentos em que deve operar, linguagens e elementos visuais utilizados, ambiente de processamento, comentários ao código-fonte, nomes dos arquivos principais que compõe o programa, memorial descritivo, entre outros.

***Por** Dr. Manoel Antonio dos Santos, diretor jurídico da ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software)

****Sobre** a ABES: a ABES, Associação Brasileira das Empresas de Software, representa aproximadamente 2 mil empresas, que totalizam cerca de 85% do faturamento do segmento de software e serviços no Brasil, distribuídas em 23 Estados brasileiros e no Distrito Federal, responsáveis pela geração de mais de 205 mil empregos diretos e um faturamento anual da ordem de R\$ 61 bilhões em 2018.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3

Inovação
3

Patentes
3, 11

Entidades
3

Direitos Autorais
6, 8, 16

Pirataria
6

ABPI
13

ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta
13

Marco regulatório | INPI
16

Propriedade Industrial
16